



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Decretos 2

Licitações

Aviso de Licitação 5

Extrato de Contrato 7

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.piraidosul.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Pirai do Sul

CNPJ: 77.774.529/0001-97

Telefone: (42) 3237-8650

Celular:

E-mail: ass.parlamentar@cmps.pr.gov.br

Largo Frei Guido Hussamann, nº 285 - Centro - CEP: 84240-000

Pirai do Sul - PR

Site: <https://cmps.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

CNPJ: 77.001.329/0001-00

Telefone: (42) 3237-8500

Celular:

E-mail: secom@piraidosul.pr.gov.br

Praça Alípio Domingues, nº 34 - Centro - CEP: 84240-000

Pirai do Sul - PR

Site: www.piraidosul.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Piraí do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Decretos



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 2.480, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto nas Leis nº 2.340/2021 (PPA 2022-2025); 2.412/2022 (LDO-2023); 2.414/2022 (LOA-2023);

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO

08.002 Departamento de Turismo

08.002.23.695.0017.2.058 Eventos do Calendário Anual Promoção de Festividades Cívicas e Religiosas

317 - 3.3.90.39.00.00 1033 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA _____ R\$ 270.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

10.001 Departamento de Agropecuária e Abastecimento

10.001.20.605.0036.2.036 Manutenção do Departamento de Agricultura e Abastecimento

346 - 4.4.90.52.00.00 1033 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE _____ R\$ 250.000,00

Art. 2º Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4.320, de 17 março de 1964, o excesso de arrecadação.

Receita: 1.7.1.9.57.0.1 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL

Fonte: 1033

Valor: R\$ 520.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Piraí do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Decretos



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 2.081, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Súmula: Atualiza o valor para pagamento de mensalidade à Confederação Nacional dos Municípios – C.N.M., conforme Lei Municipal nº 1.755/2010 e dá outras providências.

Henrique de Oliveira Carneiro, Prefeito Municipal em Exercício de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal 1.755, de 12 de maio de 2010 e posteriores alterações;

Considerando as Resoluções nº 02 e 03/2023 da Confederação Nacional dos Municípios;

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o valor das mensalidades a serem repassadas à Confederação Nacional dos Municípios – C.N.M., passando a vigorar ao exercício de 2024 o valor corrigido de R\$ 1.375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais) conforme o disposto Lei Municipal nº 1.755, de 12 de maio de 2010 e alterada pela Lei nº 1.900, de 19 de março de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Piraí do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Decretos



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

Republica por incorreção.

DECRETO Nº 2.469, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nas Leis nº 2.340/2021 (PPA 2022-2025); 2.412/2022 (LDO-2023); 2.414/2022 (LOA-2023);

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.002 PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

02.002.28.846.0000.0.003 Pagamento de precatórios judiciais

24 - 3.3.90.91.00.00 1000 SENTENÇAS JUDICIAIS _____ R\$ 100.000,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.00.1 Departamento de Administração Geral

03.00.10.412.2000.1.209 Manutenção do Departamento de Administração

36 - 3.1.91.13.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS _____ R\$ 53.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

07.00.2 Departamento de Obras Públicas e Infraestrutura.

07.00.21.545.2001.6.102 Construção, Reforma, Adaptação e Revitalização de Prédios Públicos

260 - 4.4.90.51.00.00 1000 OBRAS E INSTALAÇÕES _____ R\$ 200.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO

08.00.2 Departamento de Turismo

08.00.22.369.5002.7.205 Manutenção do Departamento de Turismo

326 - 4.4.90.52.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE _____ R\$ 15.000,00

Art. 2º Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4.320, de 17 março de 1964, o excesso de arrecadação.

Receita: 1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS

Fonte: 1000

Valor: R\$ 368.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, em 18 de março de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

Praça Alípio Domingues, nº 34 – Centro – Piraí do Sul – Estado do Paraná – CEP 84.240-000
www.piraidosul.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Piraí do Sul

Licitações

Aviso de Licitação



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 010/2024 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**

O **MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 77.001.329/0001-00, com sede à Praça Alípio Domingues, nº 34, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte visando o Registro de Preços para aquisição de insumos, medicamentos, EPIs e equipamentos para a estruturação e funcionamento do Castra Móvel, visando a execução do Programa Municipal de Castração de Cães e Gatos, no dia 18 de abril de 2024, às 09h00min, no site eletrônico da BLL (www.bll.org.br), a qual será processada e julgada em conformidade com as seguintes Leis:

- Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores; e,
- Decreto Municipal nº 2.276/2023.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos, medicamentos, EPIs e equipamentos para a estruturação e funcionamento do Castra Móvel, visando a execução do Programa Municipal de Castração de Cães e Gatos.

Valor Máximo Total: R\$ 259.579,76 (Duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Local: www.bll.org.br “Acesso Identificado”.

Recebimento das Propostas: A partir das 08h00min do dia 08/04/2024 até às 08h00min do dia 18/04/2024.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h01min até às 08h59min do dia 18/04/2024.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h00min do dia 18/04/2024.

OBS: Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Informações Complementares: O edital poderá ser obtido através do sítio da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul (<http://transparencia.piraidosul.pr.gov.br:8091/portaltransparencia/licitacoes>) e demais informações poderão ser solicitadas pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Piraí do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail editais@piraidosul.pr.gov.br.

Piraí do Sul, 23 de fevereiro de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Piraí do Sul

Licitações

Aviso de Licitação



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**

O **MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 77.001.329/0001-00, com sede à Praça Alípio Domingues, nº 34, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o **Registro de Preços para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas pesadas e prestação de serviços de caminhão prancha para transporte de máquinas para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente**, no dia **24 de abril de 2024**, às **09h00min**, no site eletrônico da BLL (www.bll.org.br), a qual será processada e julgada em conformidade com as seguintes Leis:

- Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores; e,
- Decreto Municipal nº 2.276/2023.

Objeto: Registro de Preços para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas pesadas e prestação de serviços de caminhão prancha para transporte de máquinas para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Valor Máximo Total: **R\$ 1.010.289,00** (um milhão, dez mil, duzentos e oitenta e nove reais).

Local: www.bll.org.br “Acesso Identificado”.

Recebimento das Propostas: **A partir das 08h00min do dia 08/04/2024 até às 08h00min do dia 24/04/2024.**

Abertura e Julgamento das Propostas: **Das 08h01min até às 08h59min do dia 24/04/2024.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: **09h00min do dia 24/04/2024.**

OBS: Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Informações Complementares: O edital poderá ser obtido através do sítio da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul (<https://piraidosul.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes>) e demais informações poderão ser solicitadas pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Piraí do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail edital@piraidosul.pr.gov.br.

Piraí do Sul, 27 de fevereiro de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Piraí do Sul

Licitações

Extrato de Contrato



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO N.º 023/2024

Contratante: Município de Piraí do Sul

Contratado: **I.P. NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E FINANCEIROS LTDA**

CNPJ sob nº **12.589.466/0001-53**

Objeto: Locação de imóvel urbano para funcionamento do Conselho Tutelar de Piraí do Sul – PR.

Valor: **R\$12.660,00** (doze mil, seiscentos e sessenta reais), divididos em 12 parcelas mensais de **R\$1.055,00** (um mil e cinquenta e cinco reais).

Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 014/2024

Data de Assinatura: 04/04/2024

Validade: 12 (doze) meses.